



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS

CARLOS ROBERTO TAVEIRA
TABELIÃO



LIVRO Nº 191 FOLHAS Nº 025/26

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E
VENDA COM ANUÊNCIA, QUE FAZEM NA
FORMA ABAIXO

Renato Ferrarezi

S A I B A M - quantos esta pública escritura virem, que aos oito (08) dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, neste Tabelionato de Notas, situado na Rua 15 de Novembro, número 940 - centro, perante mim Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como Outorgante **VENDEDOR, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS**, inscrito no CNPJ.MF. sob número 03.501.509/0001-06, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Capital, na Avenida Afonso Pena, número 3.297, representado, neste ato, por seu Prefeito Municipal, conforme Lei número 2.223 de 08.10.84, Lei número 2986 de 07.10.93, Dr. ANDRÉ PUCCINELLI, portador da Cédula de Identidade RG. número 1.223.000.SSPMS, inscrito no cpf.mf. sob número 005.983.059.04, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Euclides da Cunha, número 349, Jardim dos Estados; e, do outro lado, como Outorgado **COMPRADOR, VANDERLICE DA SILVA FERRAREZI**, portadora da cédula de identidade RG. número 334675.SSPMS, inscrita no cpf.mf. sob número 466.379.901-91, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada nesta capital, na Avenida Manoel da Costa Lima, número 1745, bairro Piratininga; comparecendo neste ato como **ANUENTE CEDENTE: VALDEVINO RODRIGUES DE LIMA**, portador da cédula de identidade RG. número 389.236.SSPMS, inscrito no cpf.mf. sob número 262.431.301-00, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Itajaí, número 313, Jardim Acapulco; neste ato representado por seu procurador **RENATO FERRAREZI**, portador da cédula de identidade RG. número 391.757.SSPMS, inscrito no cpf.mf. sob número 481.136.891-68, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Manoel da Costa Lima, número 1.745, bairro Piratininga; conforme Procuração lavrada nas notas do 2º Ofício desta Comarca, às folhas 146 do livro 932, em 29.01.02, arquivada nestas notas sob número 025/26 do livro 191; identificados como os próprios por mim Tabelião, conforme os documentos apresentados, do que dou fé. Assim pelo Outorgante, como representado, me foi dito que, a justo título e legal aquisição, é senhor e legítimo possuidor do imóvel urbano



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS



CARLOS ROBERTO TAVEIRA
TABELIAO

constituído pelo lote de terreno número 08 (oito) da quadra número 02 (dois) do loteamento denominado **NUCLEO DONA NETA**, nesta Capital, medindo e limitando-se: Frente, 21,00 metros com o acesso "O"; Fundos, 21,00 metros com o lote número 07; Lado direito, 10,50 metros com o lote número 11; e Lado esquerdo, 10,50 metros com o lote número 04, com a área de 220,50 metros quadrados; havido pelo Outorgante, em maior porção, conforme registro na matrícula número 29.896, livro 02, no Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, atualmente matriculado sob número 31.146, livro 02, no Registro de Imóveis citado; e, inscrito na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, sob número 0729019008-2. Que por Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 22.09.87, registrado sob número 01 na matrícula número 31.146, livro 02, no Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca; o ora outorgante vendedor prometeu vender ao ora anuente cedente, o imóvel acima descrito, pelo preço de Cz\$ 13.230,00 e demais condições, constantes do aludido contrato; que tendo o compromissário comprador, ora anuente, pago todo o preço e cumprido as demais condições do compromisso, por indicação sua, pela presente escritura e na melhor forma de direito, vende, como de fato vendido tem, o imóvel desta escritura, transmitindo toda posse, domínio, direitos e ações e outorgando-lhe a devida quitação, dando por pago e satisfeito, prometendo por si, herdeiros e sucessores fazer a presente sempre boa, firme e valiosa e responder pela evicção, na forma da Lei. Pelo anuente cedente, como representado, me foi dito que, tendo efetivamente transferido à ora compradora seus direitos de compromissário do aludido imóvel, indica o nome da dita compradora para receber a escritura definitiva de venda e compra do imóvel a ele compromissado, dando sua anuência à venda, que ora se efetiva, o que o faz pelo preço certo e ajustado de R\$ 0,01 (um centavo de real, que confessa e declara já haver recebido em moeda corrente do País, pelo que dá a devida quitação, para nada mais do mesmo reclamar com fundamento nesta transação, autorizando o cancelamento do registro número 01 na matrícula número 53.154, acima citada. E assim como possui ele vendedor, o imóvel descrito e caracterizado, pela presente escritura e na melhor forma de direito, vende-o devidamente autorizado pela Lei número 2.223 de 08.10.84, à Outorgada Compradora **VANDERLICE DA SILVA FERRAREZI**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 0,01 (um centavo de real). Assim, pago e satisfeito do preço da venda, lhe cede e transfere todo domínio, direito, ação e posse que detinha sobre dito imóvel, empossando-a desde já, por força deste instrumento e da cláusula **constituti**, obrigando-se por si e sucessores a fazer esta venda boa, firme e valiosa a todo tempo e a responder pela evicção de direito. Declara o Outorgante Vendedor, tal como representado, não existir sobre o imóvel desta escritura qualquer ônus reais, ações reais e pessoais reipersecutórias, respondendo civil e penalmente na conformidade com Decreto número 93240, de 09.09.86, que regulamenta a Lei número 7433, de 18.12.85, anexando a esta a respectiva certidão expedida pelo Cartório do Registro de

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL
SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS



CARLOS ROBERTO TAVEIRA
TABELIÃO



Imóveis, declarando ainda, que o imóvel objeto desta escritura não faz parte do seu ativo imobilizado. Por fim, as partes requerem ao Oficial do Registro de Imóveis de competência as averbações, anotações e registros necessários à perfeita regularização desta escritura. Pela Outorgada Compradora, me foi dito que aceita esta escritura em todos os seus expressos termos, cláusulas e condições, apresentando-me os seguintes documentos: Guia de Quitação de Tributos número 54.707 - Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS. Valor Tributado R\$ 3.835,99. Valor Recolhido R\$ 153,42. Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2004. Guia arquivada neste Cartório sob o número 025/26 do livro 191. Certidão Negativa de Débitos com os cofres municipais relativa ao exercício de 2003. E, como assim disseram, dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura a qual feita e lhes sendo lida, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias de conformidade com o Provimento número 03/97, capítulo XXI, seção II, número 21, das Normas de Serviços da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Eu, André Puccinelli - CARLOS ROBERTO TAVEIRA - 7º Tabelião, fiz digitar, subscrevo e assino em público e raso. EMOLUMENTOS R\$ 76,71. TABELA "J" R\$ 8,73 - FUNJECC R\$ 2,30. Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2.004.*****

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Carlos Roberto Taveira - Oficial
Rua 15 de novembro, 940-Campo Grande (MS) Fone (67) 384-1404

Prenotado sob o nº 148.845 Livro 1-4
Folhas 76 Atos Praticados R.02 e 03
31.146

Campo Grande - MS, 01 / 03 / 04



André Puccinelli
VENDEDOR:
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS
Dr. ANDRÉ PUCCINELLI

Vanderlice da Silva Ferrarezi
COMPRADORA:
VANDERLICE DA SILVA FERRAREZI

Registro de Imóveis 2ª Circunscrição
Gilka Martins - Substituta

Emol. R\$ 69,84
Tab. J. R\$ 2,03

p.p.
Renato Ferrarezi
ANUENTE CEDENTE:
VALDEVINO RODRIGUES DE LIMA
RENATO FERRAREZI

AVERBAÇÃO E TRANSFERÊNCIA
N.º 44058 L.º 864 F.º 081
PROCESSO 12847/2004-61
INSC. 0729 019008-2
12/03/2004
Prenotado no Protocolo nº 1-4
às fls. 76 sob o nº 148.845
em: 03 / 02 / 04
Oficial

Kenner Weller Rocha Galeano
Auxiliar Social II
SMF/DFAP/DECAR/SEMUR

EM TESTO DA VERDADE
O Tabelião
SMM





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS



CARLOS ROBERTO TAVEIRA
TABELIÃO

EM BRANCO
TABELIONATO DE NOTAS
Ofício
Rua 15 de novembro, 940-Campo Grande (MS) Fone (67) 384-1404

EM BRANCO
TABELIONATO DE NOTAS
Ofício
Rua 15 de novembro, 940-Campo Grande (MS) Fone (67) 384-1404

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

EXIBIÇÃO DE DÉBITOS

INSCRIÇÃO: 1 729019008-2

03/08/2010 12:03:55

CONTRIBUINTE: VANDERLICE DA SILVA FERRAREZI

ENDEREÇO: TRAVESSA POLEM 20 -

BAIRRO: NUCLEO DONA NETA

QUADRA/LOTE: 00002 / 00008

Situação: Normal

Pagina: 1

PARÂMETROS: ANO: 0000, TR: 00, DL: 00, SL: 00, Início: 00/00/0000, Final: 00/00/0000, Ajuiza: NÃO, Cobran: NÃO

<u>ANO</u>	<u>TR</u>	<u>PR</u>	<u>DL</u>	<u>SL</u>	<u>D</u>	<u>Vencimento</u>	<u>AT/AJ/CB/ST</u>	<u>Valor R\$</u>	<u>JUR/MUL</u>	<u>DES</u>	<u>Valor Total</u>	
									0,00	0,00		
Inscrição Sem Débito, De Acordo Com os Parâmetros Acima Informac									0,00	0,00	0,00	0,00

ELABORADO POR: 84174

Os débitos ajuizados serão acrescidos de honorários advocatícios e custas iniciais do processo.